

**PORTARIA Nº2576/2013**

*Concede Férias Regulamentares ao servidor  
Francisco Rabelo dos Santos*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Francisco Rabelo dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública no intervalo de 01 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo de abril de 2011 a abril de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de setembro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal